



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIADA

Portaria nº 52 de 13 de maio de 2024 - DOU de 14/05/2024 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Nome da Entidade:	
CNPJ:	
Município/UF:	
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Telefone da Entidade: (021)	
E-mail:	
Atividade: () Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Centro POP, Instituições privadas inscritas no CMAS) () Unidade Escolar (Creche, Pré-escola, Ensino fundamental, médio ou de Jovens Adultos-EJA) () Unidade de Saúde (Hospital, Posto de saúde, Centro Terapêutico) () Associações Benéficas (Religiosas, Comunitárias, de Moradores, outras) Outros: _____	
() Manipula Alimento (anexo V)	() Distribuem Cesta (anexo VI)
*Entidade registrada no: () INEP () CEBAS () CNES () CMAS () CMDCA () COMDEPI () CONSEA	Nº do Registro:
Nome do Representante Legal:	
CPF:	
Nome do 2º Responsável Legal:	
CPF:	Cargo:
Responsável pelo recebimento da doação:	
Cargo:	Contato com WhatsApp:

Declaro ainda, que todas as informações acima são verdadeiras.

Data e Local

Assinatura do representante legal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

*Escolas devem ser registradas no Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa – INEP;

Entidades de saúde devem ser registradas como Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS e ou Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

Entidades da assistência social devem ser registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Qualquer rasura ou informação ilegível e incompleta invalidará este documento.